Ata da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2023, realizada no dia **03 de agosto de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Celso Castro. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **01/08/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a ata, sendo rejeitada a ata por 07 votos contrários dos Vereadores Nilton Carlos Santiago Barros (Nilton Santiago), Josué dos Santos (Josué Té), Aristides Ângelo Barcelos Neto (Aristides Barcelos), Davi dos Santos Farias (Dr. Davi), Emilson dos Santos Coelho (Emilson da Farmácia), Rômulo dos Santos Nogueira (Rômulo Carcará) e Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca) e 04 votos favoráveis dos Vereadores Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa), Alessandro da Silva Portugal (Alessandro Portugal), Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano) e João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe). De acordo com o art. 167, § 3º do Regimento Interno a ata foi aprovada, pois não foi levantada os termos da impugnação da ata, sendo assim, **a ata foi aprovada.** Logo após, o Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 139:23, 24. Em seguida, o 1º Secretário informou que mais uma vez a Mensagem nº26/2023 não constava na pauta, o que no seu entendimento estava sendo descumprido os artigos 141 e 142 do Regimento Interno, desta forma solicitou a inclusão da matéria para leitura. Em resposta, o Sr. Presidente disse que algumas matérias estavam sob decisão judicial, e que, a prerrogativa da pauta e de tramitação de matéria seria do Presidente, conforme já visto na decisão do agravo de instrumento. Informou ainda, que a Mensagem nº26/23 estava com o Consultor Jurídico desta Casa Legislativa para análise. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té solicitou a paralisação da sessão, para que o Consultor Jurídico opinasse a respeito da matéria e fosse colocada em seguida a mensagem para leitura. Após uma breve discussão a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente explicou que ficou decidido que a Mensagem nº26/2023 será incluída na pauta da próxima sessão e que depois

será encaminhada ao Jurídico novamente. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº438/SMMA/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** convida para a reunião do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2023, às 10 horas, na sala 20 da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **Ofício nº468/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete contábil do mês de junho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº50/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Inclui no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba o Desafio Kayak Fishing Brasil em Itacuruçá e dá outras providências"; **Parecer nº53/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº87/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão de uso e dá outras providências". Após a leitura deste Parecer, o Sr. Vereador Wlad da Pesca solicitou a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº87/2022, o que foi concedido. Continuando, **Parecer nº54/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº88/2022 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº55/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº17/2023 de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi** que "Inclui a Semana de Conscientização sobre a Alergia Alimentar no Calendário Oficial da Cidade de Mangaratiba"; **Parecer nº56/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº18/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Altera os artigos 4º e 12 da Lei nº1.308, de 24 setembro de 2020 e dá outras providências"; **Parecer nº60/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº23/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dá nome a Logradouro Público - Rua Celi Gonçalves de Vasconcelos", a atual "Rua da Amizade" situada no bairro Nova Mangaratiba; **Parecer nº61/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº24/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza a criação do serviço móvel de atendimento de urgência e emergência veterinária do município de Mangaratiba – SAMUPET – para resgate, socorro, tratamento e esterilização gratuita a animais sob risco ou sofrimento e dá outras providências"; **Parecer nº62/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº25/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza o transporte de animais de pequeno e médio porte nos meios integrantes do serviço de transporte coletivo municipal da forma que menciona"; **Parecer nº63/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº26/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Mangaratiba de adaptação de eventos realizados ao ar livre às pessoas com

deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências"; **Parecer nº64/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº27/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a criação do "Selo Empresa Amiga do Animal" no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº65/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº28/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza o Poder Executivo a criar o "Clube de Descontos do Servidor", por meio de parcerias com empresas privadas de diversos segmentos, tendo como finalidade oferecer descontos na aquisição de produtos ou serviços para os servidores públicos do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº68/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº31/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dá nome a Logradouro Público – Rua Dílson Martins", a atual Rua 2 no Guity - Mangaratiba; **Parecer nº69/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº32/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a criação de um protocolo de segurança para as instituições de ensino do município de Mangaratiba"; **Parecer nº70/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº33/2023 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais no município de Mangaratiba a comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos"; **Parecer nº71/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº34/2023 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Denomina-se Próprio Municipal a sala de auditório do Horto Municipal – Emerson dos Santos Martins"; **Parecer nº74/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº37/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Torna obrigatório a aplicação do questionário m-chat para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimento em unidades de saúde pública e privado no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº75/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº38/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre o Programa Limpa rios no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº78/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº41/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a participação em eventos e competições esportivas oficiais do estudante atleta regularmente matriculado nas instituições de ensino da rede pública e privada, na forma que especifica e dá outras providências"; **Parecer nº83/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº01/2023 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o § 1º do artigo 69 da Resolução 58/99 e dá outras providências"; **Parecer nº84/2023 da Comissão de Constituição e Justiça**

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº06/2022 de autoria do Sr. Presidente que "Susta a PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, de autoria da Secretária Municipal de Educação que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer a função de diretores escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº42/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº269/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de abril de 2023; **Parecer nº43/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº768-SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete do mês de abril de 2023; **Parecer nº44/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete do mês de abril de 2023 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Parecer nº45/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete do mês de maio de 2023 da Câmara Municipal de Mangaratiba; Indicação nº340/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs341 e 342/2023** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs343 e 344/2023** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs345 e 346/2023** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs347 e 348/2023** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs350 e 351/2023** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs352 e 353/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs354 e 355/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moções de Congratulações** a Sra. Alexandra Lopes de Oliveira, ao Sr. Leonardo dos Santos (Gulu) e ao Sr. Erico Felipe dos Santos Conceição (Beco) de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Hugo Graçano, Aristides Barcelos, Josué Té e Prof. Renato Fifiu**. Durante seu tema livre o Sr. Vereador Hugo Graçano entregou Moção ao Sr. Guilherme Suzano da Silva, e também, solicitou que fosse marcada uma audiência pública para debater e avaliar a Mensagem nº27/2023 que "Dispõe sobre a criação do Núcleo de Acolhimento Especializado – NAE", encaminhada a esta Casa. Em seu tema livre, o Sr. Presidente deixou marcada a audiência solicitada para o dia 16 de agosto do corrente ano, às 10 horas, e também convidou o Secretário Municipal de Saúde para participar desta audiência. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação da Mensagem nº40/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui Programa de Estágio para Estudantes de Ensino Médio, Superior e Pós Superior no âmbito municipal de Mangaratiba e contém outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade**

em 2ª votação; Votação única da Mensagem nº14/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Altera o art. 1º da Lei nº 1.469, de 12 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a data-base das remunerações dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente aos períodos de 2019, 2020, 2021 e 2022 e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por 08 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano e João Felippe; Votação única do Requerimento nº20/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Rodrigo Bondim, Nilton Santiago e outros** que solicita ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa a relação de todos os servidores nomeados com cargos de provimento em comissão, vinculados à Presidência da Câmara, no mês de maio e junho de 2023, com as seguintes informações: nomenclatura do cargo, valor do cargo e valor dos abonos concedidos a cada servidor. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs52, 57, 58, 59, 66, 67, 72, 73, 77, 79, 80, 81 e 82/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs52, 57, 58, 59, 66, 67, 72, 73, 77, 79, 80, 81 e 82/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nº63/2022 e nºs20, 21, 22, 29, 30, 35, 36, 40, 42, 43, 44 e 45/2023 de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº85/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº07/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a suspensão do comando da Comunicação Interna (CI) nº195/SMEEL/2022, de 18 de outubro de 2022, quanto ao Professor I de catorze horas da rede pública municipal de ensino de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Foi registrada a presença do Secretário Municipal de Saúde Dr. Mair na sessão. Continuando, **Votação do Parecer nº86/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº24/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dá nome à Próprio Municipal - Elza de Souza Pinto, o núcleo da Terceira Idade da Praia do Saco, Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº40/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº199/2023 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de

março de 2023. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer por 08 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano e João Felippe; Votação do Parecer nº41/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº200/2023 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de abril de 2023. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer por 08 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano e João Felippe.** Logo após, o Sr. Presidente informou e convidou o Secretário Municipal de Saúde a participar da audiência pública, a realizar-se no dia 16 de agosto do corrente ano, às 10 horas, nesta Casa Legislativa. Não havendo mais matérias na ordem do dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 08 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 2023**.